CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

-020/16

PORTARIA Nº

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art 1° - Nomeia o servidor **MARCOS AUGUSTO ROCHA DE SOUSA**, RG nº 46.639.966-2, CPF nº 395.676.038-71, ocupante do cargo de Oficial Legislativo do quadro de provimento efetivo desta Casa de Leis, para a função de **GERENTE DA FOLHA DE PAGAMENTO**, em conformidade com o artigo 106-C da Lei Complementar nº 10/1992 – Estatuto dos servidores públicos municipais de Sarandi, concedendo-se, para tanto, Gratificação na ordem de 80% (oitenta por cento) sobre os vencimentos básicos do servidor.

Art 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 14 de junho de 2016.

Belmiro da Silva Farias
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 020/2016 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Nomeia Marcos Augusto Rocha de Sousa, para a função de Gerente da Folha de Pagamento da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº –020/16

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art 1º - Nomeia o servidor **MARCOS AUGUSTO ROCHA DE SOUSA**, RG nº 46.639.966-2, CPF nº 395.676.038-71, ocupante do cargo de Oficial Legislativo do quadro de provimento efetivo desta Casa de Leis, para a função de **GERENTE DA FOLHA DE PAGAMENTO**, em conformidade com o artigo 106-C da Lei Complementar nº 10/1992 – Estatuto dos servidores públicos municipais de Sarandi, concedendo-se, para tanto, Gratificação na ordem de 80% (oitenta por cento) sobre os vencimentos básicos do servidor.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 14 de junho de 2016.

Belmiro da Silva Farias
Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 16 de Junho de 2016. Edição nº 12.948 – QUINTA-FEIRA- Página 03 Classidiário.-.-..-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-
.---.-.-...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-
.-.-.-.-...-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.--.,.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.--.-..--.-.-
.-.-